INDICAÇÃO N.º _____/2022 Quissamã-RJ, 22 de fevereiro de 2022

À Excelentíssima Senhora Prefeita de Quissamã - RJ

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

A Vereadora signatária, conforme as disposições da Resolução CMQ n.º 162 de 12 de Julho de 2018 - Regimento Interno desta Câmara de Vereadores, INDICA à Excelentíssima Prefeita Municipal de Quissamã/RJ, a Sra. Maria de Fátima Pacheco, que estude a possibilidade de fundar uma Escola Municipal de Governo e Contas.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa a criação de uma Escola Municipal de Governo e Contas, com o propósito de promover a formação, capacitação profissional e especialização dos quadros da administração pública do Município de Quissamã.

A Escola Municipal de Governo e Contas, destinar-se-á a promover ensino e pesquisa na área de gestão pública, voltados para o desenvolvimento e a difusão de conhecimentos, modelos e metodologias comprometidas com inovação, transparência, responsabilização, melhoria do desempenho e do controle governamental, em consonância com as expectativas e necessidades dos quissamaenses.

Assim sendo, certa de vossa atenção e pronto atendimento ao pleito, aproveito o ensejo para externar sinceros votos de elevada estima e distinta consideração.

Simone Flores Soares de Oliveira Barros
Vereadora